

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1.490 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

"Revoga a Lei nº 1.375, de 20 de dezembro de 2000."

O PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.375, de 2 de dezembro de 2000, que "**Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o quadriênio 2001/2004**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2002.


ISNARD BASTOS BARBOSA LEITE
Prefeito de Rio Branco